



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL / RN  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTEIRA N° 018 / 2001 – GP/TRE

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXII, do Regimento Interno desta Corte, e,

**CONSIDERANDO** o significativo atraso na conclusão de diversos procedimentos licitatórios no exercício de 2000, fato que prejudicou o bom andamento dos atos de gestão administrativa no referido exercício;

**CONSIDERANDO** que algumas licitações não foram homologadas em virtude da proximidade do término do exercício, ocasionando prejuízos tanto de caráter financeiro, quanto de caráter operacional;

**CONSIDERANDO** que tais fatos, em conjunto, comprometeram a execução orçamentária do exercício financeiro de 2000, que é passível de análise pelo Tribunal de Contas da União – TCU, sendo uma das peças que compõem a Tomada de Contas Anual deste Tribunal;

**R E S O L V E:**

Designar os servidores ***Yvette Bezerra Guerreiro Maia***, Coordenador do Controle Interno, ***José Jailson da Silva***, Analista Judiciário, e ***Maria Teresa Farache Porto***, Técnico Judiciário, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Análise dos Procedimentos Licitatórios ocorridos no exercício de 2000, com o fim de identificação e apuração dos reais motivos que geraram a situação suso descrita, bem como indicar e individualizar, por ação ou omissão, os possíveis responsáveis, apresentando relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias.

Publique-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral, em Natal/RN, 18 de janeiro de 2001.

  
**Desembargadora Célia Smith**  
**Presidente do TRE/RN**

TRE/RN - Seção de Jurisprudência  
Documento digitalizado  Visto